



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 502, de 04 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelo período de 01/01/2023 a 01/01/2025, com amparo no art. 29, I, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **THAYS MARCHI PESTANA**, cadastro nº. 92.097521, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, em virtude da conclusão da Residência Médica na Especialidade de Endocrinologia e Metabologia, realizado na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR